



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

PARECER ADMINISTRATIVO

Jaraguá do Sul, 03 de agosto de 2021.

Referente: Solicitação de manutenção como atleta filiado.

Trata-se de solicitação de manutenção como atleta filiado junto à FCTKD, após verificação de que o Sr. Diego Vitoriano estaria residindo em outro estado.

No dia 05/05/2021 foi enviada notificação (02/2021) para o Mestre Adílio Alves (Associação Chapecoense de Taekwondo), acerca do descumprimento do Estatuto da FCTKD, em seus artigos 17 e 10, IV, *in verbis*:

Art. 17 A transferência de atleta da FCTKD é regida pelo Princípio da Liberdade de Prática e Associação, sendo lícito a qualquer atleta, mediante solicitação por escrito, a transferência para outra Entidade e/ou Federação do Estado Brasileiro.

Art. 10º A filiação ou vinculação das pessoas naturais (praticante, instrutores, professores, Mestre, Grão Mestres, atletas e demais pessoas) será automaticamente realizada quando da filiação ou vinculação da Entidade a que eles estejam associados, mediante os seguintes requisitos:

IV – Ter residência fixa no estado de Santa Catarina.

A Associação Chapecoense de Taekwondo emitiu Declaração no dia 07/05/2021 informando que o atleta mencionado realmente não residia mais no município de Chapecó desde janeiro de 2020.

Em 24/07/2021 a Comissão Instalada pela Resolução 05/2021 da FCTKD sugeriu a apresentação do caso relatado para deliberação por Assembleia Extraordinária, conforme art. 16, §2º, do Estatuto da FCTKD.

Após deliberação da Comissão, foi agendada Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 12/08/2021, para decisão das Associações filiadas.

Entretanto, no dia 02/08/2021, o Sr. Diego Vitoriano entregou pessoalmente na sede da FCTKD sua defesa escrita, bem como seu



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

pedido de manutenção como atleta filiado à instituição. Para tanto, apresentou comprovante de residência válido (contrato de aluguel e de adesão a plano telefônico).

Conclusão

Ante o exposto, conclui-se pela manutenção do atleta Diego Vitoriano como filiado à Federação Catarinense de Taekwondo.

É o parecer.

Jaraguá do Sul, 03 de agosto de 2021.

Neide do Carmo Palaoro
OAB/SC 30.848